

PORTARIA CCI Nº 1.549 - DISP, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Técnica IV - FC-Técnico IV a servidora REIJANE CANDIDO RIBEIRO, matrícula 11179759-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de julho de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 82 - APT, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 2.397 - NM, de 24 de junho de 2025, publicado na edição 7.086 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Ailton Araújo Parente para AILTON PARENTE ARAÚJO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 004/2026/PM1/EM**

Designa membro para compor a comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do concurso público destinada ao provimento de vagas no Curso de Formação de Oficiais do Quadro QOPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Constitucionais conferidas pelo art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e art. 11, inciso IV do Regulamento Interno da PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o TEN CEL QOPM RG 04.182 ALEKSANDER DE SABÓIA OLIVEIRA, matrícula nº 464962, para compor a referida comissão.

Art. 2º A comissão passa ser composta pelos seguintes policiais militares: CEL QOPM, RG nº 04.702/1, JAIME PORFÍRIO DE SOUZA, matrícula nº 1036289; CEL QOPM, RG nº 04.695, RICARDO BORGES FERRÃO, matrícula nº 570178; CEL QOPM RG 04.674 LORENA ALFONSO CAVALCANTE FERNANDES, matrícula nº 1000209; TEN CEL QOPM RG 04.838 FRANK CYNATRA SOUSA MELO, matrícula nº 948321; TEN CEL QOPM, RG nº 04.182, ALEKSANDER DE SABÓIA OLIVEIRA, matrícula nº 464962; e MAJOR QOPM RG 06.354 JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 1151924, para sob a presidência do primeiro, sem prejuízo das atribuições ordinárias que lhes competem, tomar todas as providências necessárias à realização do concurso público para provimento de vagas para o Curso de Formação de Oficiais dos Quadros QOPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas/TO, aos 26 de junho de 2026.

Cláudio Thomaz Coêlho de Sousa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
CANDIDATO SUB JUDICE**

Cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM

O Coronel QOPM JAIME PORFÍRIO DE SOUZA, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026, torna público o cumprimento de decisão judicial em favor de candidato *sub judice*, reintegrado ao certame por determinação judicial.

1 DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0008191-50.2026.8.27.2700/TO, vinculado ao Processo Originário nº 0017856-03.2026.8.27.2729/TO, fica assegurado ao candidato constante do ANEXO ÚNICO deste edital o prosseguimento no Concurso Público para o Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins - CFP/PMTO 2025, em caráter *sub judice*.

1.2 Exclusivamente para fins de cumprimento da decisão judicial, o candidato constante do ANEXO ÚNICO passa a figurar na condição de APTO *SUB JUDICE* na etapa de Avaliação Médica e Odontológica, ficando assegurada sua participação nas demais etapas do certame, observadas as disposições editalícias e as determinações judiciais.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A reintegração do candidato ao certame possui caráter precário e provisório, permanecendo sua situação condicionada ao desfecho definitivo da demanda judicial.

2.2 Os efeitos deste edital restringem-se exclusivamente ao candidato constante do ANEXO ÚNICO, não alcançando os demais candidatos do certame.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas/TO, aos 26 de junho de 2026.

JAIME PORFÍRIO DE SOUZA - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/2025

ANEXO ÚNICO**ALUNO - PRAÇA DO QPPM (SUB JUDICE)**

Inscrição	Nome	Situação	Nº do Processo
238000521	LUCAS DE ALBUQUERQUE LIMA	Sub Judice	Processo Originário nº 0017856-03.2026.8.27.2729/TO/ Agravo de Instrumento nº 0008191-50.2026.8.27.2700/TO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 1/2026/GABSEC,
DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de envio de processos administrativos de despesa e disciplina a formalização de consultas técnicas à Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e define as competências da Controladoria-Geral do Estado;